

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortim considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0306.01/2020 - SME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para retelhamento da Escola Emília Queiroz do Distrito de Pontal de Maceió do Município de Fortim-CE, junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é **R\$ 30.500,02** (trinta mil quinhentos reais e doze centavos), da empresa **NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.999.332/0001-43**.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Fortim/CE, 03 de Junho de 2020.

  
**AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação